DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.336, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. Celso Rosa de Ávila.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Celso Rosa de Ávila.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 3 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 03 / 10 / 2023.
D.O. nº 1266 . Pág.(s) 31-31 .
SERVIDOR
Técnica Legislativa
Matr. 01/012